



Comissão de Trabalhadores da Empresa
Páginas Amarelas®

COMUNICADO Nº 4/11 – 31 Maio 2011

Assuntos: Reinício da actividade da Comissão de Trabalhadores

Caros colegas

1. Como é do vosso conhecimento, três membros da CT foram, ilicitamente, despedidos em Fevereiro de 2011.
2. Porém, o Tribunal da Relação de Lisboa, por Acórdão de 25 de Maio de 2011, acaba de decretar a suspensão do seu despedimento, por se verificar “uma probabilidade séria de estarmos perante um infundado e, nessa medida, ilícito despedimento colectivo”. O Tribunal salienta que a contratação de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo, temporário e de “outsourcing”, em simultâneo e, praticamente, no mesmo número dos trabalhadores efectivos que saíram da empresa, leva a concluir que esta “não terá considerado como essencial a diminuição do número de trabalhadores ao seu serviço, como forma de resolução dos problemas de ordem financeira invocados para o despedimento colectivo”.
3. A CT considera que, não obstante o referido Acórdão abranger, apenas, os membros da CT, as razões invocadas pelo Tribunal são válidas para todos os trabalhadores despedidos, que continuarão, como até aqui, a contar com a solidariedade e apoio activo desta CT.
4. Após um período de mais de 3 meses de forçada inactividade, vimos comunicar a todos os colegas que, a partir de hoje, podem contar de novo com a Comissão de Trabalhadores para defender os seus direitos e legítimos interesses.

A Comissão de Trabalhadores